



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO A FILIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DA REGIÃO CARBONÍFERA (ACVERC) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, a filiar-se e contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras de Vereadores da Região Carbonífera (ACVERC), entidade representativa das Câmaras Municipais da Região.

**Art.2º.** A contribuição mensal para a ACVERC será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo Único:** A contribuição prevista no caput poderá anualmente, ser revisada por ato da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 05 de outubro de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**  
Presidente o Legislativo Municipal

Revisado pelo Jurídico

Em: 05/10/21

Ass:

**Petronio Weber**  
Procurador Jurídico